**REQUERIMENTO N° 106/2022**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração**,** a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Leocir Faccio, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, **requerendo ao Poder Executivo Municipal, o cumprimento da Emenda Constitucional 120, fixando o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate ás Endemias a necessidade de adequação orçamentária e fiscal, com a maior brevidade possível, cálculo do impacto financeiro e orçamentário do novo piso salarial sobre o atual, providências em relação á adequação da nova redação do art.198**  §**11 da Constituição Federal, previsão orçamentária e financeira para o pagamento do novo piso, providências tomadas para o encaminhamento, a esta Casa de Lei, do crédito adicional orçamentário para suporte ao pagamento.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Emenda Constitucional 120 estabeleceu novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, com o intuito de valorização da categoria e fixar valores a serem repassados aos municípios.

Diante disso, vimos requerer tais cálculos e informações de modo a agilizar o processo de repasse do piso à categoria, enquanto ainda não dispomos do necessário e justo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Aces e Acs.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | |  | | --- | | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | |